



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022  
CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SALTO DO JACUÍ - RS E PELA EMPRESA  
COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hermogênio C. dos Santos 342, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e a empresa **COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 2531, Bairro Vila Brenner, na Cidade de Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.139.082/0001-36, representado neste ato por seu representante legal, **PAULO ROGÉRIO STRELOW**, inscrito no RG/RS 6048597774 e no CPF nº 570.584.580-49, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estando entre si justo e acertado o presente aditivo contratual através do que contém nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação do contrato será de 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, seguindo somente a obra de pavimentação da Rua Percival Rodrigues da Silva, visto que a obra de pavimentação da Rua 10 de março está concluída.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Salto do Jacuí, 18 de junho de 2024.

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**COMPANHIA PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**  
Empresa Contratada

Testemunhas:

---